

**PORTARIA Nº 652/2016**

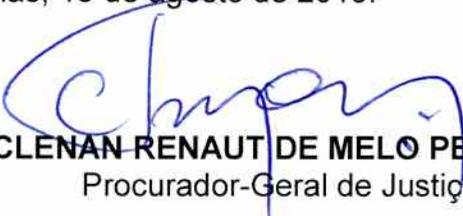
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando as disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins; considerando ainda o requerimento do Promotor de Justiça Diego Nardo, protocolizado sob o nº 07010137707201676;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 25 de agosto de 2016, o servidor LENILSON CARNEIRO CABRAL do cargo em comissão de Auxiliar Técnico - DAM 2.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de agosto de 2016.



**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça